



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

RESOLUÇÃO Nº 730/2019

Altera a Resolução nº 695/2014, de 11/12/2014, que regulamenta a admissão pela Câmara Municipal, sem vínculo empregatício, dos estudantes de nível superior, de cursos profissionalizantes técnicos e ensino médio, como estagiários, na forma da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

PUBLICAÇÃO
BOMJ nº 1289
Data: 13 / 12 / 2019
Página nº 40

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterado o disposto pelo § 2º, do art. 4º, da Resolução nº 695/2014, de 11 de dezembro de 2014, que *regulamenta a admissão pela Câmara Municipal, sem vínculo empregatício, dos estudantes de nível superior, de cursos profissionalizantes técnicos e ensino médio, como estagiários, na forma da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que passa a ter a seguinte redação:*

“Art. 4º ...

§ 2º *Os estagiários receberão auxílio-transporte mensal, cujo valor será fixado por Ato da Mesa Diretora do Legislativo, reajustado na mesma época e no mesmo índice em que ocorrer a alteração tarifária do transporte público, promovida pelo Executivo Municipal de Jacareí.”*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de dezembro de 2019.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente

AUTORIA: VEREADORES ABNER DE MADUREIRA, PAULINHO DO ESPORTE E SÔNIA PATAS DA AMIZADE (MESA DIRETORA DO LEGISLATIVO).